



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATA e PARECER n.º 01/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o **PROJETO DE LEI N.º 1.394/2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber a reversão de trecho da Rodovia Estadual PR que atravessa o Município de Pinhão, para fins de municipalização, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 11/2026**, que dispõe sobre a atuação de empresas privadas de apoio técnico à Regularização Fundiária Urbana - REURB no Município de Pinhão-PR, estabelece regras para cadastro, delimitação de atuação, elaboração de projetos, responsabilidade técnica, proteção dos ocupantes e dá outras providências. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para ambos os projetos, por entenderem que os mesmos apresentam fundamento lógico e estão de acordo com o orçamento e legislação vigentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata/parecer.

#### Projeto de Lei n.º 1.394/2026:

  
**Josiel da Silva Santos**  
Relator

Pelas conclusões do Relator:

  
**Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira**  
Presidente

  
**Edson Adrian Pereira**  
Membro

#### Projeto de Lei do Legislativo n.º 11/2026:

  
**Edson Adrian Pereira**  
Relator

Pelas conclusões do Relator:

  
**Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira**  
Presidente

  
**Josiel da Silva Santos**  
Vice-Presidente